



www.LeisMunicipais.com.br

## DECRETO Nº 18.825, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

### HOMOLOGA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo inciso VII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990, DECRETA:

**Art. 1º** Fica homologada a Resolução nº 02, de 27 de fevereiro de 2026, do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe sobre o parecer favorável ao Relatório Anual de Gestão - aplicabilidade dos recursos do Fundo Municipal de Saúde de Campo Alegre/SC, referente ao exercício de 2025, anexa e parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Campo Alegre/SC, 27 de fevereiro de 2026.

RUBENS BLASZKOWSKI  
Prefeito Municipal

Ratificação:

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ  
Secretária Municipal de Administração

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA  
Chefe de Gabinete do Prefeito

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 27/02/2026*

